



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015

PROCESSO Nº. 4700-64/2015-MA
PREGÃO Nº. 71/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 71/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **fornecimento de etiquetas autocolantes para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão e Subseções vinculadas, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 71/2015 e Processo Administrativo nº 4700-64/2015-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando fornecimento de etiquetas autocolantes para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
G2-08	ETIQUETA AUTOCOLANTE 4300 (BRANCA). ETIQUETA AUTOCOLANTE INDICATIVA DE SUBCLASSE PROCESSUAL, SUBCLASSE 4300- CARTA (BRANCA)	UN	1.000	0,13	130,00
G2-09	ETIQUETA AUTOCOLANTE 4400 (ROXA). ETIQUETA AUTOCOLANTE INDICATIVA DE SUBCLASSE PROCESSUAL, SUBCLASSE 4400-OUTRAS (ROXA)	UN	1.000	0,15	150,00
G2-10	ETIQUETA AUTOCOLANTE 4200 (PRETA). ETIQUETA AUTOCOLANTE INDICATIVA DE SUBCLASSE PROCESSUAL, SUBCLASSE 4200 - TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PRETA)	UN	1.000	0,18	180,00
G2-11	ETIQUETA AUTOCOLANTE 3200. ETIQUETA AUTOCOLANTE DE SUBCLASSE PROCESSUAL, SUBCLASSE 3200-INSS-LARANJA.	UN	1.000	0,18	180,00
G2-12	ETIQUETA AUTOCOLANTE 3100 - SUBCLASSE PROCESSUAL 3100 - FAZENDA NACIONAL - VERDE.	UN	1.000	0,19	190,00
G2-13	ETIQUETA AUTOCOLANTE 3300 MARRON ETIQUETA AUTOCOLANTE INDICATIVA DE SUBCLASSE PROCESSUAL, SUBCLASSE 3300 - OUTRAS (MARRON)	UN	4.000	0,13	520,00
G2-14	ETIQUETA AUTOCOLANTE 16000 (ROXA/BRANCA). ETIQUETA AUTOCOLANTE INDICATIVA DE SUBCLASSE PROCESSUAL, SUBCLASSE 16000 - EXECUÇÃO PENAL (ROXA/BRANCA.	UN	1.000	0,17	170,00
G2-15	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR VERMELHA, COM OS SEGUINTE DIZERES: PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; LEI 10.741/2003. OS DIZERES DEVEM ESTAR SOBRESPOSTO E EM COLUNA. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 5,00 CM E ALTURA DE 2,3 CM. ESTE MODELO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DESTA SECCIONAL E ÀS FLS. 02 DOS PRESENTES AUTOS.	UN	1.000	0,19	190,00

G2-16	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR PALHA, COM O SEGUINTE DIZER: "TUTELA ESPECÍFICA", O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM. ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR PÊSSEGO, COM O SEGUINTE DIZER: "TUTELA ANTECIPADA", O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM.	UN	1.000	0,19	190,00
G2-17	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR PESSEGO, COM O SEGUINTE DIZER: TUTELA ANTECIPADA O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM.	UN	1.000	0,19	190,00
G2-18	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR GOIABA, COM O SEGUINTE DIZER: "REU PRESO, O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM	UN	1.000	0,17	170,00
G2-19	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR LILAS, COM O SEGUINTE DIZER: "PEDIDO DE LIMINAR", O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM.	UN	1.000	0,19	190,00
G2-20	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR AMARELA, COM O SEGUINTE DIZER: "AGRAVO RETIDO", O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM.	UN	1.000	0,19	190,00
G2-21	ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR MAGENTA, COM O SEGUINTE DIZER: "SIGILOSO", O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM.	UN	1.000	0,19	190,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.830,00(DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).					

1.1 – Fornecedor: D' COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 16.640.717/0001-38, sediada à CND 04 lote 09 loja 03 – Subsolo – Taguatinga norte. CEP: 72.120-045. Fone: (61) 3354-1673. E-mail: dcolaretiquetas@gmail.com, através de seu representante legal Sr^a Luana Magalhães de Almeida, CPF Nº 011.815.341-27, RG Nº 2095-700-SP.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

Ata de Registro de Preços Nº. 79, 2015 – Registro de Preços para fornecimento de etiquetas autocolantes para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas – D' COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA – ME.

- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 71/2015**.
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) Houver razões de interesse público.



7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2016

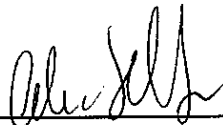
8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO**: As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

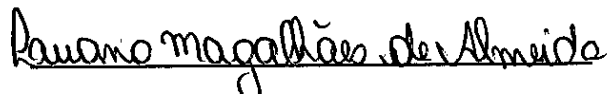
São Luís/MA, 31 de dezembro de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA
Representante da Contratada